

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1066-2025/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2025/05455**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Instituto Ibitiraty - CNPJ sob nº 09.370.947/0001-69.  
**OBJETO:** "Realização da Gravação do DVD Pocket Show "Myrella Fernanda - Adoração e Verdade."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -  
**FONTE:** 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000789-0 (Data do Empenho 17/07/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 82 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**FISCAL:** THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO - Matrícula- 321458.

**VIGÊNCIA:** 12/08/2025 a 07/12/2025

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Celina Thereza Bernardes- Presidente Do Instituto Ibitiraty.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0192-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO NºSECEL-PRO-2025/01913**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO CENTRO AMERICA DE KARATÊ SHOTOKAN - CNPJ: 15.359.334/0001-23.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/06/2026.

**ASSINATURA:** 12/08/2025

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0143-2025/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2025/02562**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a CASA DE CULTURA SILVA FREIRE - CNPJ nº 12.396.084/0001-03.

**OBJETO:** "Manutenção das ações do Ponto de Cultura Casa Silva Freire"  
**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -  
**FONTE:** 25000196 - VALOR: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000771-8 (Data do Empenho 15/07/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

**FISCAL:** BARBARA ANDRE CERZOZINE - Matrícula: 323712

**VIGÊNCIA:** 24/03/2025 a 04/08/2026

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Larissa Silva Freire Spinelli - Diretora Geral da Casa de Cultura Silva Freire.

Protocolo 1722780

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT  
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0625/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o "**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", que após apreciação dos documentos (Habilitação e Proposta de Preços) apresentados pela empresa **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **44.696.833/0001-04**, certificou-se que a referida proponente **não atendeu** aos requisitos necessários em relação aos documentos de qualificação-técnica conforme exigidos nos itens 6.9.3, 6.9.8.1, 6.9.8.2, 6.9.8.7 e 6.11.4 do Edital. Diante do resultado, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise

dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 11436/11438) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/> chamamento-publico, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2025.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
*Presidente da Comissão de Contratação*  
*(original assinado nos autos digitalmente)*

**Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos**  
*Superintendente de Aquisições e Contratos*  
*(original assinado nos autos digitalmente)*

**Anderson Henrique da Silva Martins**  
*Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos*  
*(original assinado nos autos digitalmente)*

Protocolo 1722743

**PORTARIA Nº 0545/2025/SES**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Parecer PGE nº 00375/2023/SGPG/PGEMT, SEDUC-PRO-2024/174950 e o SES-PRO-2023/30154 acerca do reconhecimento de vínculo, em razão do assento em pasta funcional de contrato de trabalho e ficha financeira;

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o vínculo contratual do Sr. Luiz Roberto da Costa Pinto, sob a matrícula nº. 0983756, com a extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso-FUSMAT, no período de 27/02 a 30/04/1987.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de cômputo de tempo de vínculo.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1722583

**PORTARIA Nº 0554/2025/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.632 de 21 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da Telessaúde em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.348 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 830 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para implementação e qualificação das ofertas de serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso que assinarem o Termo de Adesão das ofertas de serviços de Saúde Digital MT;

**CONSIDERANDO** o processo **SES-PRO-2025/58220**, que trata do Ofício nº 096/SMS/2025 no qual o município de Juína apresenta comprovação de efetiva estruturação de 05 (cinco) unidades básicas de saúde (ESF Palmeira, ESF Equipe 01 mod 05, ESF Equipe II mod 06, ESF São José Operário e ESF Padre Duílio) para atendimento aos usuários, conforme disposto na Resolução CIB/MT nº 830 de 14 de dezembro de 2023;